DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Regimentos e deliberações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 716, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **ANA PAULA BEATO DOS SANTOS**, Matrícula nº 2907, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, pelo prazo de 50 (cinqüenta) dias, no período de: 23-11-2026 à 11-01-2027, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 29 de Outubro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 717, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, Sr. **GILSON DONIZETE MOREIRA MAIA**, Matrícula nº 2870, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de: 20-10-2026 à 18-11-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 29 de Outubro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 718, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 80 (oitenta) dias restantes de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 03-11-2026 à 21-01-2027, a servidora municipal, Sra. **JULIANA PEREIRA DE SOUZA,** Matrícula nº 2952, lotada no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Ref. “4”, Padrão “C”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 29 de Outubro de 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Vigência: 2026
Magda – São Paulo

Departamento de Educação e Cultura
Rua 07 de setembro, 981 – CEP 15310-005 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 30.733.533/0001-14

MUNICÍPIO DE MAGDA
EDUCAÇÃO E CULTURA

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Magda – SP
Órgão responsável	Departamento Municipal de Educação e Cultura
Documento	Plano Municipal de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização
Vigência	Ano de 2026
Abrangência	Rede Municipal de Ensino, com articulação entre Educação Infantil, Ensino Fundamental, famílias e comunidade
Público prioritário	Crianças da Educação Infantil e estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com atenção especial ao ciclo de alfabetização

2. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O Plano Municipal de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Magda constitui um instrumento de planejamento, mobilização, transparência e acompanhamento das ações voltadas à garantia do direito de todas as crianças à alfabetização e à aprendizagem.

Sua organização considera as diretrizes da Política Municipal de Alfabetização de Magda, o compromisso com a alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, a consolidação e a recomposição das aprendizagens nos anos seguintes, a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, a equidade, a inclusão, a participação das famílias e o regime de colaboração com as políticas estadual e federal.

A comunicação será compreendida como parte integrante da política educacional, e não apenas como divulgação de eventos. Assim, deverá apoiar o planejamento pedagógico, orientar os profissionais, dar visibilidade às ações da rede, divulgar resultados com responsabilidade e fortalecer a corresponsabilidade entre Departamento de Educação e Cultura, equipes escolares, estudantes, famílias e comunidade.

3. JUSTIFICATIVA

A efetivação da Política Municipal de Alfabetização exige comunicação contínua, integrada, acessível e alinhada às necessidades da rede. É necessário que orientações, metas, formações, avaliações, materiais, programas, intervenções pedagógicas e resultados sejam compartilhados de maneira clara e oportuna.

Departamento de Educação e Cultura
Rua 07 de setembro, 981 – CEP 15310-005 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 30.733.533/0001-14

MUNICÍPIO DE MAGDA
EDUCAÇÃO E CULTURA

Em Magda, o Plano de Comunicação deverá apoiar a divulgação e o acompanhamento das ações relacionadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, ao Alfabetiza Juntos SP, à Fluência Leitora, às avaliações diagnósticas e externas, ao SARESP, ao Mapa Classe, às plataformas e recursos pedagógicos utilizados pela rede, às ações de leitura, matemática, inclusão e atendimento educacional especializado, bem como às estratégias de recomposição das aprendizagens.

4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- Garantia do direito à alfabetização e à aprendizagem de todas as crianças.
- Transparência, responsabilidade e prestação de contas das ações públicas educacionais.
- Linguagem simples, clara, acessível e adequada a cada público.
- Comunicação como instrumento de participação, escuta, diálogo e corresponsabilidade.
- Integração entre Departamento de Educação e Cultura, unidades escolares e demais setores envolvidos.
- Valorização dos profissionais, das práticas pedagógicas e do protagonismo dos estudantes.
- Respeito à diversidade, à inclusão, à equidade e à proteção da imagem e dos dados dos estudantes.
- Uso articulado de canais oficiais, com registro e organização das evidências.
- Divulgação pedagógica e responsável de indicadores, sem exposição individual de estudantes.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo geral

Planejar, organizar e fortalecer a comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Magda, assegurando a divulgação qualificada das ações, metas, programas, formações, materiais, avaliações, resultados e boas práticas, promovendo integração, participação, transparência e mobilização da comunidade escolar.

5.2 Objetivos específicos

- Divulgar as diretrizes, metas e ações da Política Municipal de Alfabetização de Magda.
- Fortalecer o fluxo de comunicação entre o Departamento de Educação e Cultura, gestores, coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais.
- Comunicar cronogramas, orientações, prazos e responsabilidades referentes às ações de alfabetização.

Departamento de Educação e Cultura
Rua 07 de setembro, 981 – CEP 15310-005 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 30.733.533/0001-14

MUNICÍPIO DE MAGDA
EDUCAÇÃO E CULTURA

- Mobilizar os profissionais para formações continuadas, reuniões pedagógicas, avaliações e ações de intervenção.
- Dar visibilidade às práticas de leitura, escrita, oralidade, produção textual, matemática e aos ambientes alfabetizadores.
- Divulgar orientações sobre programas, plataformas e recursos utilizados pela rede, conforme planejamento municipal.
- Comunicar os objetivos e procedimentos das avaliações diagnósticas, formativas e externas.
- Socializar resultados e indicadores para subsidiar o planejamento, a intervenção e a recomposição das aprendizagens.
- Valorizar experiências exitosas desenvolvidas nas unidades escolares.
- Ampliar o diálogo com as famílias sobre frequência, leitura, alfabetização e acompanhamento das aprendizagens.
- Assegurar comunicação inclusiva e acessível, considerando estudantes público-alvo da Educação Especial.
- Monitorar a execução deste Plano e revisar as estratégias ao final do ano letivo.

6. PÚBLICOS ENVOLVIDOS

- Departamento Municipal de Educação e Cultura e equipe técnica.
- Gestores escolares e coordenadores pedagógicos.
- Professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- Profissionais de apoio, monitores, AEE e demais servidores envolvidos nas ações educacionais.
- Estudantes.
- Famílias e responsáveis.
- Conselhos, órgãos colegiados e comissões da educação.
- Parceiros institucionais e comunidade local.

7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- WhatsApp institucional e grupos oficiais da rede.
- E-mail institucional.
- Site e canais oficiais da Prefeitura e do Departamento Municipal de Educação e Cultura.
- Redes sociais institucionais, observadas as autorizações de uso de imagem.
- Ofícios, comunicados, memorandos, atas e demais documentos oficiais.
- Reuniões de gestores, ATPCs, HTPCs, formações e encontros da rede.

Departamento de Educação e Cultura
Rua 07 de setembro, 981 – CEP 15310-005 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 30.733.533/0001-14

MUNICÍPIO DE MAGDA
EDUCAÇÃO E CULTURA

- Reuniões com famílias e comunidade escolar.
- Murais, espaços de leitura e ambientes de comunicação das unidades escolares.
- Cards, folders digitais, vídeos, boletins, infográficos e relatórios.

8. EIXOS ESTRATÉGICOS DE COMUNICAÇÃO

Eixo 1 – Governança e Comunicação Institucional

- Divulgar diretrizes, metas, orientações, cronogramas, prazos e responsabilidades da Política Municipal de Alfabetização.
- Organizar fluxos de comunicação entre Departamento de Educação e Cultura, gestores, coordenadores e professores.
- Produzir informes periódicos e manter arquivo organizado das comunicações e evidências.
- Comunicar decisões e encaminhamentos das reuniões, comissões e encontros de acompanhamento.

Eixo 2 – Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional

- Divulgar o calendário de formações, ATPCs, HTPCs e encontros pedagógicos.
- Mobilizar professores, gestores, coordenadores e profissionais de apoio.
- Compartilhar materiais, orientações e encaminhamentos das formações.
- Registrar e divulgar impactos das formações nas práticas pedagógicas, preservando a imagem dos participantes quando necessário.

Eixo 3 – Práticas Pedagógicas, Materiais e Ambientes Alfabetizadores

- Dar visibilidade às ações de leitura, escrita, oralidade e matemática.
- Divulgar o uso pedagógico de materiais, plataformas e recursos adotados pela rede, como Elefante Letrado, Matific, Mapa Classe e outros instrumentos institucionais.
- Valorizar cantinhos de leitura, bibliotecas, projetos, sequências didáticas e ambientes alfabetizadores.
- Comunicar ações de inclusão, acessibilidade e atendimento educacional especializado.

Eixo 4 – Avaliação, Monitoramento e Recomposição das Aprendizagens

- Divulgar calendários, orientações e finalidades das avaliações diagnósticas, formativas e externas.
- Comunicar ações relacionadas à Fluência Leitora, SARESP, avaliações municipais, Mapa Classe e demais instrumentos utilizados pela rede.

Departamento de Educação e Cultura
Rua 07 de setembro, 981 – CEP 15310-005 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 30.733.533/0001-14

MUNICÍPIO DE MAGDA
EDUCAÇÃO E CULTURA

- Socializar resultados de forma agregada, responsável e compreensível.
- Promover comunicação sobre análise de dados, intervenções pedagógicas e recomposição das aprendizagens.
- Informar as famílias sobre a importância da frequência, participação e acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes.

Eixo 5 – Boas Práticas, Reconhecimento e Valorização

- Identificar, registrar e divulgar experiências exitosas das unidades escolares.
- Valorizar o trabalho de professores, gestores, coordenadores e demais profissionais.
- Divulgar projetos de leitura, alfabetização, matemática, inclusão, tecnologia e participação estudantil.
- Promover campanhas e ações de reconhecimento vinculadas às metas e aos compromissos da política.

Eixo 6 – Família, Comunidade e Participação Social

- Produzir orientações acessíveis às famílias sobre alfabetização, leitura, escrita, matemática e frequência escolar.
- Realizar campanhas de incentivo à leitura e ao acompanhamento das aprendizagens em casa.
- Divulgar metas, ações, avanços e desafios da rede em linguagem simples.
- Ampliar espaços de escuta, diálogo e participação das famílias e da comunidade.
- Fortalecer a corresponsabilidade pela garantia do direito à alfabetização.

9. MATRIZ DE AÇÕES – 2026

Eixo	Ação de comunicação	Responsáveis	Periodicidade	Canal	Indicador/Evidência
1	Divulgação de orientações, metas, prazos, cronogramas e encaminhamentos	DME/Equipe técnica	Contínua	WhatsApp, e-mail, ofícios	% de comunicados no prazo; arquivos
1	Boletim da Política Municipal de Alfabetização	DME	Semestral	Digital e reuniões	Nº de boletins; boletins publicados
2	Divulgação e registro de formações, ATPCs e HTPCs	DME/Gestão/Coordenação	Conforme calendário	Cards, grupos oficiais, reuniões	% de ações divulgadas; fotos/atas/relatos
3	Divulgação de práticas, materiais	Escolas/Coordenação	Bimestral	Redes oficiais, murais, boletim	Nº de práticas divulgadas; registros

Departamento de Educação e Cultura
Rua 07 de setembro, 981 – CEP 15310-005 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 30.733.533/0001-14

MUNICÍPIO DE MAGDA
EDUCAÇÃO E CULTURA

	e ambientes alfabetizadores				
4	Comunicação de avaliações, incluindo Fluência Leitora e SARESP	DME/Gestão/Coordenação	Conforme calendário	Comunicados e reuniões	% de avaliações comunicadas no prazo
4	Socialização de resultados e ações de intervenção	DME/Gestão/Coordenação	Semestral	Reuniões, boletins, relatórios	Atas, relatórios e planos de intervenção
5	Campanha de valorização e divulgação de boas práticas	DME/Escolas	Semestral	Seminário de Boas Práticas	Nº de experiências divulgadas
6	Informativos e campanhas para famílias	Escolas/DME	Bimestral	Reuniões, cards, murais	Nº de ações; listas/atas
6	Campanha de incentivo à leitura, frequência e acompanhamento	DME/Escolas	Ao longo do ano	Redes, reuniões e materiais	Participação das famílias; registros

10. CRONOGRAMA ANUAL – 2026

Período	Principais ações
Janeiro/Fevereiro	Organização do Plano; definição de responsáveis e canais; divulgação das metas, diretrizes e calendário da política.
Março/Abril	Divulgação de formações, ações de leitura, orientações de avaliações e projetos das escolas.
Maio/Junho	Comunicação de resultados parciais, registros de formações, práticas pedagógicas e ações com as famílias.
Julho/Agosto	Balanço das ações; análise dos indicadores; divulgação de experiências exitosas e fortalecimento da formação continuada.
Setembro/Outubro	Intensificação das ações de alfabetização; comunicação das avaliações; mobilização para frequência, leitura e acompanhamento das aprendizagens.
Novembro	Sistematização de resultados, levantamento de boas práticas e elaboração do relatório de comunicação.
Dezembro	Avaliação do Plano, divulgação dos resultados, registro das ações e recomendações para 2027.

Departamento de Educação e Cultura
Rua 07 de setembro, 981 – CEP 15310-005 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 30.733.533/0001-14

MUNICÍPIO DE MAGDA
EDUCAÇÃO E CULTURA

11. INDICADORES DE MONITORAMENTO

- Percentual de ações previstas e executadas – acompanhamento semestral.
- Quantidade de comunicados, cards, boletins, informativos e materiais produzidos – acompanhamento mensal.
- Percentual de formações e avaliações divulgadas no prazo – conforme calendário.
- Participação dos profissionais nas formações, reuniões e ações da política – após cada ação.
- Quantidade de reuniões e boletins de socialização de resultados – acompanhamento semestral.
- Quantidade de boas práticas identificadas e divulgadas – acompanhamento semestral.
- Quantidade de ações de comunicação destinadas às famílias – acompanhamento bimestral.
- Percentual de ações com registro documental, fotográfico ou audiovisual – acompanhamento semestral.
- Relatório anual de avaliação e revisão do Plano – dezembro de 2026.

12. RESPONSABILIDADES

12.1 Departamento Municipal de Educação e Cultura

- Coordenar a execução do Plano.
- Definir orientações, fluxos e canais oficiais de comunicação.
- Produzir, revisar e/ou validar conteúdos institucionais.
- Articular a comunicação das ações municipais, estaduais e federais relacionadas à alfabetização.
- Monitorar indicadores e consolidar evidências.
- Realizar a avaliação anual do Plano.

12.2 Gestores e coordenadores pedagógicos

- Replicar informações oficiais às equipes.
- Mobilizar profissionais para formações, avaliações e ações pedagógicas.
- Registrar ações e compartilhar boas práticas.
- Manter comunicação contínua com estudantes, famílias e comunidade.
- Garantir o uso responsável da imagem e dos dados dos estudantes.

12.3 Professores e demais profissionais

- Participar das ações formativas e avaliativas.
- Contribuir com registros, informações e relatos de práticas.
- Comunicar às equipes gestoras necessidades, avanços e desafios observados.

Departamento de Educação e Cultura
Rua 07 de setembro, 981 – CEP 15310-005 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 30.733.533/0001-14

MUNICÍPIO DE MAGDA
EDUCAÇÃO E CULTURA

- Colaborar com ações de leitura, alfabetização, matemática, inclusão e recomposição.

12.4 Unidades escolares

- Organizar e manter os registros das ações.
- Divulgar informações aos estudantes e às famílias.
- Fortalecer os canais institucionais de comunicação.
- Encaminhar ao Departamento de Educação e Cultura evidências e experiências exitosas.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano será acompanhado continuamente pela equipe responsável pela Política Municipal de Alfabetização, mediante o monitoramento das ações previstas, dos indicadores de comunicação e das evidências produzidas. Ao final do ano letivo, será realizada avaliação geral considerando as estratégias utilizadas, os canais de comunicação, os conteúdos produzidos, a participação dos públicos e os resultados alcançados. As conclusões subsidiarão a revisão do Plano e o planejamento de 2027.

14. RESULTADOS ESPERADOS

- Maior integração entre o Departamento Municipal de Educação e Cultura e as unidades escolares.
- Informações divulgadas com clareza, acessibilidade, responsabilidade e no tempo adequado.
- Ampliação da participação dos profissionais nas formações, avaliações e ações da política.
- Fortalecimento da cultura de análise e uso pedagógico dos resultados.
- Maior visibilidade às boas práticas e aos avanços da rede.
- Ampliação do diálogo com as famílias e a comunidade.
- Fortalecimento das ações de leitura, alfabetização, matemática, inclusão e recomposição das aprendizagens.
- Consolidação de uma cultura de colaboração em favor do direito de todas as crianças à alfabetização.

15. FUNDAMENTAÇÃO

O Plano Municipal de Comunicação deverá observar, especialmente:

- A Constituição Federal, especialmente os princípios relacionados ao direito à educação;
- A Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Departamento de Educação e Cultura
Rua 07 de setembro, 981 – CEP 15310-005 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 30.733.533/0001-14

MUNICÍPIO DE MAGDA
EDUCAÇÃO E CULTURA

- A Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, enquanto vigente e no que couber;
- A Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância;
- A legislação e as diretrizes nacionais relativas à alfabetização;
- As diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;
- As normas e orientações do Ministério da Educação;
- As diretrizes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- O Plano Municipal de Educação;
- A Política Municipal de Alfabetização;
- Os atos normativos municipais que instituam o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização;
- Demais normas municipais relacionadas à educação, transparência e participação social.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização de Magda reafirma que comunicar é também educar, mobilizar, prestar contas, escutar e construir corresponsabilidade. Sua implementação deverá contribuir para que as ações da rede sejam conhecidas, compreendidas, acompanhadas e avaliadas por todos os envolvidos, fortalecendo o compromisso coletivo com a alfabetização, a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças.

Alfabetizar é uma responsabilidade pública que envolve a atuação articulada do Poder Público, dos profissionais da educação, das famílias e da sociedade.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Comunicação busca criar condições para que a Política de Alfabetização seja conhecida, compreendida, acompanhada e apropriada pela comunidade, fortalecendo o compromisso coletivo com a aprendizagem de todas as crianças.

A comunicação deverá, portanto, estar permanentemente articulada ao planejamento educacional, às ações pedagógicas, aos processos formativos, ao acompanhamento dos indicadores e à avaliação da política pública.

Toda criança tem direito de aprender, e toda comunidade pode contribuir para que esse direito seja efetivamente garantido.

Departamento de Educação e Cultura
Rua 07 de setembro, 981 – CEP 15310-005 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 30.733.533/0001-14

MUNICÍPIO DE MAGDA
EDUCAÇÃO E CULTURA

16. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Magda – SP, 14 de outubro de 2026.

Assinatura	Assinatura
Diretora Municipal de Educação	**Responsável pela Coordenação da Política de Alfabetização**

Rosemary de Angeli Batelo
Diretora do Departamento de Educação
RG. [redacted]

Departamento de Educação e Cultura
Rua 07 de setembro, 981 – CEP 15310-005 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 30.733.533/0001-14